

PORTARIA Nº 076/2020 de 02 de abril de 2020

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2**, Auxiliar Administrativo, solicitou licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, que o referido servidor encontra-se cedido para Prefeitura do Município de Garanhuns, com ônus para a entidade cessionária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2**, licença para trato de interesse particular, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 9 (nove) meses, a partir do dia 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício